



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 668/GABR/REITORIA, DE 26 DE MAIO DE 2022

Cria o Encargo de Apoio à Gestão (EAG) inerente à Coordenadoria de Ensino Básico, vinculada à Diretoria de Ensino, na estrutura organizacional do *campus* Fortaleza, ao tempo que dispõe sobre suas competências.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Resolução Consup nº 38, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a criação de Encargos de Apoio à Gestão no âmbito do IFCE, e tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23256.006322/2022-80, resolve:

Art. 1º Criar o Encargo de Apoio à Gestão, Código EAG, na estrutura organizacional do *campus* Fortaleza, conforme o quadro abaixo:

CAMPUS FORTALEZA		
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL		GRATIFICAÇÃO
Direção Geral		-
	Diretoria de Ensino	-
	Coordenadoria de Ensino Básico	EAG

Art. 2º À Coordenadoria de Ensino Básico compete:

- I - Coordenar o planejamento e a execução das atividades acadêmicas dos cursos de Ensino Médio Integrados;
- II - Acompanhar e emitir relatórios relacionados a falta de professores, antecipação e reposição de aulas, bem como relatórios de aprovação, reprovação e cancelamento de matrícula de alunos dos cursos Ensino Médio Integrados;
- III - Elaborar aplicação de medidas disciplinares dentro de sua atuação, para apreciação da chefia do Departamento;
- IV - Coordenar a formação de grupos de professores, por disciplina, para a escolha de livros didáticos, bem como o acompanhamento de todo o processo até o recebimento e distribuição dos volumes aos professores, alunos e biblioteca;
- V - Coordenar as atividades correlatas e/ou afins relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão nos cursos de Ensino Médio Integrados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços Eletrônico da Reitoria

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor**, em 26/05/2022, às 09:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3764653** e o código CRC **A2617341**.